



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 39/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, para os dias 23/08 e de 26/08 a 30/08/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18.370, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, no dia 23/08/2024.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, nos dias 26/08 a 30/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 15 de agosto de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 16/08/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8523750** e o código CRC **4BBB5C4C**.